Proc. Administrativo 14.057/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Rafaela N.

Data: 07/08/2025 às 16:42:59

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SADM-DGA-SFP-CDI, PMM-SFP, PMM-SADM-DGA-SCL-ACF, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

Requisição de Compra - SUPORTE TABLET - SADM

Prezada Subdiretora,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de **suporte para tablet**, na modalidade **Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021** , no valor total de **R$ 215,00**, através da **Secretaria de Administração**, para análise e providências.

Atenciosamente,

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

01_DFD_SUPORTE_TABLET.pdf
02_MAPA_DE_PRECOS_SUPORTE_TABLET.pdf
04_JUSTIFICATIVA_SUPORTE_TABLET.pdf
05_TR_SUPORTE_TABLET.docx
05_TR_SUPORTE_TABLET.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
CND_FEDERAL.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf
CNPJ_HD_COMERCIO.pdf
CNPJ_LUMAR.pdf
CNPJ_SECULO_XXI.pdf
Comprovante_Central_Suportes.jpg
Comprovante_Lumar.jpg
Comprovante_Seculo_XXI.jpg
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
Inscricao_Estadual.pdf
Proposta_Central_Suporte.pdf
Proposta_Lumar.pdf
Proposta_Seculo_XXI.pdf
QSA_HD_COMERCIO.pdf
QSA_LUMAR.pdf
QSA_SECULO_XXI.pdf
TRABALHISTA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Igor Rend	07/08/2025 16:51:41	1Doc	IGOR REND CPF 115.XXX.XXX-37
Lucas Alexsandro Garcia	07/08/2025 16:53:05	1Doc	LUCAS ALEXSANDRO GARCIA CPF 087.XXX.XXX-20
André Rafael Hack	07/08/2025 20:02:55	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89
Ana Paula Baruffi	08/08/2025 08:22:19	1Doc	ANA PAULA BARUFFI CPF 057.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8990-9CB9-3C09-1869**

Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Igor Rend **Matrícula:** 254868201

E-mail: igor.rend@mafra.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3641-4000

1. Objeto:

Aquisição de **suporte para tablet**, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente aquisição tem por finalidade viabilizar a fixação segura e funcional de um tablet em ambiente institucional, por meio de um suporte de parede com trava antifurto. O dispositivo será utilizado como ponto de acesso ao software de registro de ponto Secullum, substituindo o equipamento físico de relógio de ponto atualmente locado. O uso do tablet com o software já licenciado representa uma solução tecnológica moderna e econômica. Atualmente, a Administração realiza o pagamento mensal pela locação do relógio de ponto, enquanto o valor unitário do suporte de parede equivale, aproximadamente, a um único mês da referida locação. Considerando que a instituição já possui tanto o tablet quanto a licença do software, a aquisição do suporte é a única medida necessária para a implantação completa da nova solução. Dessa forma, a aquisição ora proposta proporciona significativa economicidade, ao eliminar custos recorrentes com locação de equipamento, além de trazer maior autonomia para a gestão do sistema de controle de ponto.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	TIPO DO ITEM	NATUREZA
1	Suporte destinado à fixação de tablets e dispositivos em paredes, com sistema de segurança antifurto. Ideal para ambientes que exigem praticidade, segurança e resistência. **Especificações técnicas:** ● Sistema com trava rápida; ● Área de contato com a parede: 6,5 cm x 9,0 cm; ● Abertura da presilha: 16 a 32 cm; ● Rotação do dispositivo: 360 graus; ● Material: aço e plástico; ● Cor: preto. **Prazo de entrega:** até 3 (três) dias úteis.	Un	1	Material	Permanente

4. **Grau de prioridade da compra:**
Médio.

5. Estimativa de valor:
R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:
O objeto deverá ser entregue em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada, na Prefeitura de Mafra, Departamento de Licitações, Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, 1º andar, Alto de Mafra, CEP 89300-070.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não.

8. Indicação do Gestor do Contrato:
Ana Paula Baruffi.

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:
Igor Rend.

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 07 de agosto de 2025.

De acordo,

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	1º VALOR PESQUISADO	2º VALOR PESQUISADO	3º VALOR PESQUISADO	EMPRESA VENCEDORA
				Século XXI Computadores LTDA (12.812.502/0001-04)	**Lumar On Line Informatica (07.315.887/0001-56)**	**HD COMERCIO ELETRONICO LTDA (36.428.542/0001-07)**	
1	Suporte destinado à fixação de tablets e dispositivos em paredes, com sistema de segurança antifurto. Ideal para ambientes que exigem praticidade, segurança e resistência. **Especificações técnicas:** ● Sistema com trava rápida; ● Área de contato com a parede: 6,5 cm x 9,0 cm; ● Abertura da presilha: 16 a 32 cm; ● Rotação do dispositivo: 360 graus; ● Material: aço e plástico; ● Cor: preto. **Prazo de entrega:** até 3 (três) dias úteis.	Un	1	R$ 499,00	R$ 484,90	R$ 215,00	**HD COMERCIO ELETRONICO LTDA (36.428.542/0001-07)** **R$ 215,00**

Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

1) Os orçamentos relativos à cotação direta com fornecedores são de responsabilidade do servidor Igor Rend, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24.
2) A pesquisa de preços diretamente com fornecedores se mostra a abordagem mais adequada para aquisições de pequeno porte, especialmente quando comparada aos valores praticados em processos licitatórios de maior escala. Nos certames licitatórios, os preços ofertados costumam ser inferiores devido ao alto volume de itens adquiridos, à competitividade entre os participantes e às condições diferenciadas de negociação, como prazos de entrega mais amplos e possibilidade de fornecimento contínuo. No entanto, essa realidade não se aplica às aquisições pontuais e de baixa quantidade, nas quais os fornecedores não conseguem conceder os mesmos descontos praticados em grandes contratos. Dessa forma, a pesquisa direta junto ao mercado garante valores compatíveis com a realidade das pequenas compras, refletindo as condições praticadas em transações unitárias ou de lotes reduzidos. Além disso, essa metodologia assegura maior agilidade no levantamento de preços e melhor precisão na formação do valor estimado, evitando distorções que possam comprometer a contratação. Assim, considerando a natureza pontual da aquisição, a pesquisa direta com fornecedores revela-se a estratégia mais eficaz para garantir um preço justo e condizente com a realidade do mercado.

Mafra – SC, 07 de agosto de 2025.

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto **a aquisição de suporte para tablet, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021**, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).. A presente aquisição tem por finalidade viabilizar a fixação segura e funcional de um tablet em ambiente institucional, por meio de um suporte de parede com trava antifurto. O dispositivo será utilizado como ponto de acesso ao software de registro de ponto Secullum, substituindo o equipamento físico de relógio de ponto atualmente locado. O uso do tablet com o software já licenciado representa uma solução tecnológica moderna e econômica. Atualmente, a Administração realiza o pagamento mensal pela locação do relógio de ponto, enquanto o valor unitário do suporte de parede equivale, aproximadamente, a um único mês da referida locação. Considerando que a instituição já possui tanto o tablet quanto a licença do software, a aquisição do suporte é a única medida necessária para a implantação completa da nova solução. Dessa forma, a aquisição ora proposta proporciona significativa economicidade, ao eliminar custos recorrentes com locação de equipamento, além de trazer maior autonomia para a gestão do sistema de controle de ponto.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda - DFD e no Termo de Referência - TR, ambos de 07 de agosto de 2025, anexos a esta contratação.

Para esta contratação entende-se não ser o caso de elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) devido à natureza específica e singular do objeto a ser contratado, que não requer uma análise técnica detalhada para determinar suas características e requisitos básicos.

Além disso, de acordo com o § 2º do art. 10º da Lei Municipal nº 4708/2024, a obrigatoriedade da elaboração do ETP tratada poderá será dispensada mediante justificativa previamente autorizada pela autoridade competente nas contratações diretas, enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º, do artigo 90, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021, o que se enquadra para o caso em tela.

Nessa toada, o mapa de risco e a divulgação prévia em sítio eletrônico restam-se dispensados, conforme disposto no art. 3º, §4º do Decreto Municipal 5407/24, visto que o valor da presente contratação não ultrapassa o valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas três pesquisas de preços, nas quais a Empresa HD COMERCIO ELETRONICO LTDA (36.428.542/0001-07) apresentou os valores mais vantajosos, compatíveis com os praticados no mercado e em outros órgãos da Administração Pública.

Os itens fornecidos pela referida empresa atendem adequadamente às necessidades da administração, sendo estritamente necessários para o cumprimento do objeto da contratação. Além disso, não apresentam diferenças que possam impactar a decisão de compra. Dessa forma, a escolha desse fornecedor se deu exclusivamente com base no critério do menor preço, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: HD COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 36.428.542/0001-07
ENDEREÇO: ROD BR 470, Nº 5350, GALPAO 07, BAIRRO VALADA ITOUPAVA, CEP 89.896-000, RIO DO SUL/SC
VALOR TOTAL: R$ 215,00 (duzentos e quinze reais)

.

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada na documentação anexa, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com fornecedores. Os orçamentos anexos ao presente processo foram recolhidos de empresas especializadas no fornecimento do objeto, e são de responsabilidade do servidor Igor Rend, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5.410/24. A pesquisa de preços diretamente com fornecedores se mostra a abordagem mais adequada para aquisições de pequeno porte, especialmente quando comparada aos valores praticados em processos licitatórios de maior escala. Nos certames licitatórios, os preços ofertados costumam ser inferiores devido ao alto volume de itens adquiridos, à competitividade entre os participantes

1Doc: Proc. Administrativo 14.057/2025 | Anexo: 04_JUSTIFICATIVA_SUPORTE_TABLET.pdf (3/5) 9/63

e às condições diferenciadas de negociação, como prazos de entrega mais amplos e possibilidade de fornecimento contínuo. No entanto, essa realidade não se aplica às aquisições pontuais e de baixa quantidade, nas quais os fornecedores não conseguem conceder os mesmos descontos praticados em grandes contratos. Dessa forma, a pesquisa direta junto ao mercado garante valores compatíveis com a realidade das pequenas compras, refletindo as condições praticadas em transações unitárias ou de lotes reduzidos. Além disso, essa metodologia assegura maior agilidade no levantamento de preços e melhor precisão na formação do valor estimado, evitando distorções que possam comprometer a contratação. Assim, considerando a natureza pontual da aquisição, a pesquisa direta com fornecedores revela-se a estratégia mais eficaz para garantir um preço justo e condizente com a realidade do mercado.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ	36.428.542/0001-07	07/08/2025	ATIVA
Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal	260419630	07/08/2025	ATIVA
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	F51A.59F4.B894.57D1	07/08/2025	03/02/2026
Certidão negativa de débitos estaduais	250140185245396	13/06/2025	10/12/2025
Certidão negativa de débitos municipais	43691/2025	07/08/2025	90 dias
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	45652476/2025	07/08/2025	03/02/2026
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	2025072002445454915066	07/08/2025	18/08/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação orçamentária indicada no processo de requisição de compra.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra-SC, 07 de agosto de 2025.

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **aquisição de suporte para tablet**, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC, de acordo com as condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Suporte destinado à fixação de tablets e dispositivos em paredes, com sistema de segurança antifurto. Ideal para ambientes que exigem praticidade, segurança e resistência. **Especificações técnicas:** ● Sistema com trava rápida; ● Área de contato com a parede: 6,5 cm x 9,0 cm; ● Abertura da presilha: 16 a 32 cm; ● Rotação do dispositivo: 360 graus; ● Material: aço e plástico; ● Cor: preto. **Prazo de entrega:** até 3 (três) dias úteis.	Un	1	R$ 215,00	R$ 215,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 215,00**

2.1. O item do objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destina, não se enquadrando como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.434 de 2024.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição tem por finalidade viabilizar a fixação segura e funcional de um tablet em ambiente institucional, por meio de um suporte de parede com trava antifurto. O

dispositivo será utilizado como ponto de acesso ao software de registro de ponto Secullum, substituindo o equipamento físico de relógio de ponto atualmente locado. O uso do tablet com o software já licenciado representa uma solução tecnológica moderna e econômica. Atualmente, a Administração realiza o pagamento mensal pela locação do relógio de ponto, enquanto o valor unitário do suporte de parede equivale, aproximadamente, a um único mês da referida locação. Considerando que a instituição já possui tanto o tablet quanto a licença do software, a aquisição do suporte é a única medida necessária para a implantação completa da nova solução. Dessa forma, a aquisição ora proposta proporciona significativa economicidade, ao eliminar custos recorrentes com locação de equipamento, além de trazer maior autonomia para a gestão do sistema de controle de ponto.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

.

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (X) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Exigir-se-á a comprovação, pelo contratado, de sua habilitação jurídica – de modo a demonstrar a capacidade do contratado exercer direitos e assumir obrigações – e fiscal, social e trabalhista – a fim de garantir o cumprimento de suas obrigações com a coletividade –, nos termos dos arts. 66, 68 e 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada, na Prefeitura de Mafra, Departamento de Licitações, Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, 1º andar, Alto de Mafra, CEP 89300-070.

7.2. A entrega do objeto deverá ocorrer de segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs, em dias úteis.

7.3. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8. O objeto, com todos os seus componentes, deve ser novo, isto é, de primeiro uso, não denotando uso anterior.

7.9. O objeto entregue deverá conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

7.10. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da contratada.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Fica designada a servidora **Igor Rend**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5.405/2024.

8.8. Fica designado, como gestor de contratos, o servidor **Ana Paula Baruffi**, para exercer a gestão contratual.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (X) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, através de cotação direta com fornecedores, conforme Mapa Comparativo de Preços e demais documentos que lhe dão suporte, anexos ao presente processo de dispensa de licitação, e são de responsabilidade do servidor Igor Rend.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de

em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da Dispensa de Licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Orçamento e Programação, nos autos do processo eletrônico.

Elaborado em: 07 de agosto de 2025.

Aprovado em: 07 de agosto de 2025.

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

IGOR REND
Fiscal de Contratos

ANA PAULA BARUFFI
Gestor de Contratos

LUCAS ALEXSANDRO GARCIA
Responsável pela Elaboração do TR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HD COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**
CNPJ/CPF: **36.428.542/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140185245396**
Data de emissão:	**13/06/2025 11:32:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**10/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/08/2025 16:19:54

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/08/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HD COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 36.428.542/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:05 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2026.
Código de controle da certidão: **F51A.59F4.B894.57D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
43691/2025
Emissão em 07/08/2025

Nome: 29896886 - HD COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA CPF/CNPJ: 36.428.542/0001-07
Rua: RODOVIA BR-470 N°: 5350
Complemento: GALPAO:07
CEP: 89.162-875 Bairro: VALADA ITOUPAVA Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 7 de agosto de 2025

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.428.542/0001-07 **MATRIZ**		**19/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
HD COMERCIO ELETRONICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 470	**5350**	**GALPAO07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.162-875	**VALADA ITOUPAVA**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@CENTRALSUPORTES.COM.BR	**(47) 3521-1593**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2025** às **16:13:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.315.887/0001-56 **MATRIZ**		**23/03/2005**

NOME EMPRESARIAL
LUMAR ON LINE - INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUMAR TECNOLOGIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL FRANCISCO GLICERIO	**2310**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.674-000	**CENTRO**	**SUZANO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GEASCON.COM.BR	**(15) 3205-1720/ (11) 3409-1336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2025** às **16:18:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.812.502/0001-04 **MATRIZ**		**04/11/2010**

NOME EMPRESARIAL
SECULO XXI COMPUTADORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA FELIPE SCHMIDT	**1080**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-001	**CENTRO II ALTO DE MAFRA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOVAKVALDIR@GMAIL.COM	**(47) 3642-4019/ (47) 3642-8631**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/11/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2025** às **16:17:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.428.542/0001-07

Razão Social: HD COMERCIO ELETRONICO LTDA

Endereço: ROD BR-470 5350 GALPAO07 / VALADA ITOUPAVA / RIO DO SUL / SC / 89162-875

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072002445454915066

Informação obtida em 07/08/2025 16:25:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
36.428.542/0001-07		**26/02/2020**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260419630	**HD COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/02/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR-470	**5350**	**GALPAO:07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89162-875	**VALADA ITOUPAVA**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
vendas@centralsuportes.com.br	**47 35211593**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 26/02/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **07/08/2025 16:27:32** (data e hora de Brasília).

HD COMERCIO ELETRONICO LTDA
Rodovia BR-470, Nº 5350, Galpão 7 - Sala 1
89162875 - Rio do Sul, SC
Telefone: (47) 3300-3188
CNPJ: 36.428.542/0001-07

Proposta Nº 3753

Para

MUNICIPIO DE MAFRA
CNPJ: 83102509000172,
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, Centro II Alto de Mafra
89300070 - Mafra, SC
Fone: (47) 3641-4000, Celular: (47) 3641-4025, igor.rend@mafra.sc.gov.br

Número da Proposta	3753
Data	06/08/2025

Vendedor(a): Andressa Malkowski

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Suporte Antifurto Tablet / iPad 7.9 a 10.5 Articulado TBM-5 Central Suportes	7326.90.90	TBM-5	UN	1,0000	215,00	215,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	215,00	0,00	215,00

Condições comerciais

À VISTA

FRETE EMBUTIDO

Condições gerais

Prazo de entrega	02 A 03 DIAS ÚTEIS

Transportador

Nome	Daytona Express
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Peso Bruto (Kg)	1,200
Qtd Volumes	1

Observações

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.419.630

Lumar On Line Informatica
Rua General Francisco Glicério, Nº 2310, 2304
08665000 - Suzano, SP
Telefone: (11) 3409-1336
CNPJ: 07.315.887/0001-56

Proposta Nº 15184

Para

MUNICIPIO DE MAFRA
CNPJ: 83102509000172,
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, Centro II Alto de Mafra
89300070 - Mafra, SC
Celular: (47) 3641-4007, igor.rend@mafra.sc.gov.br

Número da Proposta	15184
Data	27/06/2025

Vendedor(a): Bruna Thaise

Aos cuidados de: Igor

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Suporte Antifurto Para Tablet Com Cabo Mola 15928-trava-mola	3926.30.00	15928-Trava-Mola-Preto	UN	1,00	319,9000	319,90

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	319,90	165,00	484,90

Condições comerciais

À vista antecipado via transferência;
Chave PIX;
Boleto com vencimento para o próximo dia útil.

Condições gerais

Prazo de entrega	10 dias úteis
Validade	30 dia(s)

Transportador

Nome	TAKO & TAVARES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Qtd Volumes	1

Observações

AO APROVAR A PROPOSTA VOCÊ DECLARA ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES NELA CONTIDAS.

1.APROVAÇÃO DA PROPOSTA
1.1 Após a APROVAÇÃO da proposta NÃO será possível alterar os dados cadastrais ou endereço de entrega;
1.2 Caso haja cobrança devido a alteração de endereço a mesma será repassado ao CLIENTE;
1.3 Produtos aprovados não serão aceitos DEVOLUÇÃO de produtos ou valores;
1.4 Caso o ENDEREÇO DE ENTREGA seja diferente favor informar com ANTECEDÊNCIA;
1.5 Os preços podem ser alterados mediante a cotação do dólar, antecipe suas compras;
1.6 Uma vez dado como aprovado está aceito as referidas condições.
1.7 A proposta é um ESPELHO da nota fiscal, por favor certifique-se que está de acordo.

2. PRAZOS DE ENTREGA E TRANSPORTE
2.1 O prazo de postagem é calculado mediante ao estoque disponível na data de envio da proposta;
2.2 Não nos responsabilizamos pelo possível atraso na entrega do produto por parte da transportadora, uma vez postado é de responsabilidade da mesma entregar dentro do prazo;
2.3 O comprador deve-se comprometer a acompanhar a entrega uma vez que o produto foi postado. Caso ocorra a DEVOLUÇÃO por parte da transportadora, será cobrado um novo frete;
2.4 Caso a sua empresa seja de acesso demorado para entrega favor informar com ANTECEDÊNCIA para que o calculo do frete seja com a taxa adicional da transportadora. A Lumar se isenta de interesses financeiros em cima de frete/taxas.

3. DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE
3.1 Proposta e nota fiscal NÃO são uma reserva das peças, por favor não insista.

3. PAGAMENTO
3.1 A data de vencimento do boleto é contada a partir do FECHAMENTO DO PEDIDO e não da entrega dos produtos;
3.2 O vencimento do(s) boleto(s) passa a contar em dias CORRIDOS;
3.3 Faturamento acima de R$ 1.200,00 mediante análise de crédito (válido a partir da 2º compra);
3.4 A condição comercial torna-se À VISTA VIA TRANSFERÊNCIA/CHAVE PIX OU BOLETO COM VENCIMENTO PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL quando houver restrições no CNPJ;
3.5 A condição comercial torna-se è vista em propostas menores que R$ 1.000,00.
3.6 A proposta torna-se à vista quando houver menos de 2 anos de abertura no CNPJ.

4. PROMOÇÃO
4.1 As promoções ofertadas são válidas apenas enquanto durar o estoque.

5. SOB ENCOMENDA
5.1 Produtos feitos sob encomenda NÃO possuem devolução de produtos ou valores;
5.2 Uma vez dado como aprovado está aceito as referidas condições.

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Data da aprovação	Assinatura do cliente	
____/____/____	_____	**Proposta N°: 15184** **Valor Total: 484,90**

Século XXI Computadores LTDA
Rua Felipe Schmidt, 1080 – Mafra/SC
(47) 3642-4019
CNPJ: 12812502/0001-04
IE: 256 247 552

Orçamento: A/c TI Prefeitura municipal de Mafra

_Suporte para fixar tablet na parede,com trava antifurto.

Data orçamento: 02/07/25.

Produto	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Descrição: Suporte para fixar tablet na parede – com trava antifurto. Ideal para fixação de tablets e dispositivos . Sistema com trava rápida, coloque ou tire seu tablet do suporte sem perder tempo. -Pratico. resistente e seguro. -Area de contato com a parede: 6,5cm x 9.0cm. -Abertura da presilha :16-32 cm -Distancia da parede -Rotação 360 graus do dispositivo. -Material: aço e plástico -Cor :preto Prazo de entrega 7 dias.	1	R$499,00	R$499,00

Indiamara Cristina Maia da Trindade
Proprietária e Gerente
Século XXI Computadores

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.428.542/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	HD COMERCIO ELETRONICO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	HELENA DALFOVO		
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)		
Nome do Repres. Legal:	VANESSA NISELI DOROW DALFOVO	**Qualif. Rep. Legal:**	14-Mãe

Nome/Nome Empresarial:	VANESSA NISELI DOROW DALFOVO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/08/2025** às **16:17** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.315.887/0001-56
NOME EMPRESARIAL:	LUMAR ON LINE - INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$8.000,00 (Oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCONI TARSO DE LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	BRUNA THAISE DOS SANTOS LIMA MARES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/08/2025** às **16:19** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.812.502/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	SECULO XXI COMPUTADORES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FABIANO NUMER DA TRINDADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	INDIAMARA CRISTINA MAIA DA TRINDADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/08/2025** às **16:17** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HD COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.428.542/0001-07
Certidão nº: 45652476/2025
Expedição: 07/08/2025, às 16:24:41
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HD COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.428.542/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 1- 14.057/2025

De: Igor R. - PMM-SADM-DGA-SFP-CDI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2025 às 16:52:41

Em anexo declaração da empresa vencedora assinada digitalmente

_

Igor Rend
Chefe Divisão de Informatica

Anexos:

Declaracao_HD_assinado.pdf

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Eu, **HD COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.428.542/0001-07**, com sede à Rodovia BR 470, KM 140, nº 5350, Valada Itoupava, Polo Industrial – Sala 07, Rio do Sul/SC – CEP 89.162-875 declaro, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data, **inexistem fatos impeditivos** para minha habilitação e contratação com a Administração Pública;
2. **Não fui declarado(a) inidôneo(a)** e nem estou suspenso(a) de contratar com qualquer órgão público, seja Federal, estadual ou Municipal;
3. Estou ciente da **obrigatoriedade de declarar** qualquer ocorrência impeditiva superveniente;
4. Possuo pleno conhecimento das **condições e peculiaridades necessárias à execução do objeto** a ser contratado, nos termos do inciso II do art. 5º-A do Decreto Municipal.

Rio do Sul, 07 de agosto de 2025.

Nome completo do representante legal: VANESSA NISELI DOROW DALFOVO

CPF: 057.111.759-71

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

Eu, **HD COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.428.542/0001-07**, com sede à Rodovia BR 470, KM 140, nº 5350, Valada Itoupava, Polo Industrial – Sala 07, Rio do Sul/SC – CEP 89.162-875 declaro, sob as penas da lei, que:

1. **Não utilizo mão de obra**, direta ou indireta, de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres;
2. **Não utilizo mão de obra direta** de menores de dezesseis (16) anos para qualquer trabalho, exceto na condição de **aprendiz**, a partir de quatorze (14) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: caso a empresa empregue menor a partir de quatorze (14) anos, deverá constar expressamente nesta declaração que o faz exclusivamente na condição de aprendiz.

Rio do Sul, 07 de agosto de 2025.

Nome completo do representante legal: VANESSA NISELI DOROW DALFOVO

CPF: 057.111.759-71

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA NISELI DOROW DALFOVO
Data: 07/08/2025 16:45:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proc. Administrativo 2- 14.057/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM - Compras Administração - A/C Lucas G.

Data: 11/08/2025 às 09:11:29

Prezado,

Segue documentos liberados para prosseguimento.

Atenciosamente,

–

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 3- 14.057/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 11/08/2025 às 09:43:16

Senhor Secretário,

Solicitamos dotação para a presente demanda.

Objeto:aquisição de suporte para tablet.

Valor:R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 4- 14.057/2025

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores

Data: 11/08/2025 às 10:36:18

Prezado(a),

Segue para prosseguimento, mediante saldo disponível na secretaria.

Atenciosamente,

_

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 5- 14.057/2025

De: Aline H. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM - Compras Administração

Data: 13/08/2025 às 13:53:25

Prezados,

Informo que a presente aquisição foi liberada conforme segue:

DOTAÇÃO: 152

FONTE: 1.500.0000

VALOR LIBERADO: R$ 215,00

BLOQUEIO: 2956418

ESPÉCIE DE EMPENHO: ordinário

Atenciosamente,

_

Aline Franciele Petres Hable
Contadora

Proc. Administrativo 6- 14.057/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 13/08/2025 às 14:39:41

Senhor Secretário,

Encaminho para providências.

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 7- 14.057/2025

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 13/08/2025 às 15:00:25

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 8- 14.057/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACF - Agente de Contratação Fabiano - A/C Fabiano K.

Data: 11/09/2025 às 10:40:12

Prezado,

Segue para análise e providências de abertura de compra direta. Encontrando alguma inconsistência, retornar aos responsáveis para correção.

Em tempo venho por meio deste retificar a redação do item 9.2 do Termo de Referência, **aonde lê-se**:
"9*.2. O prazo de vigência será de* ***até 31 de dezembro de 2025****, a contar da assinaturado instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.*"

Leia-se:
"9*.2. O prazo de vigência será de* ***30 (trinta) dias****, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários.*"

Neste âmbito, por se tratar de um objeto de baixo valor e de entrega em parcela única o instrumento contratual poderá ser Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato e faço a juntada da certidão atualizada de Regularidade do FGTS do vencedor.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

_

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Anexos:

Consulta_Regularidade_do_Empregador_Tablet.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.428.542/0001-07

Razão Social: HD COMERCIO ELETRONICO LTDA

Endereço: ROD BR-470 5350 GALPAO07 / VALADA ITOUPAVA / RIO DO SUL / SC / 89162-875

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706535454915056

Informação obtida em 11/09/2025 10:34:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Administrativo 16.584/2025

De: Fabiano K. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACF

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Data: 11/09/2025 às 15:06:20

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Dispensa nº 144/2025**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto **aquisição de suporte para tablet, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.**

Diante disso, solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do referido dispositivo legal para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do art. 75, inciso II, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Informações complementares:

- Valor estimado da aquisição: **R$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**
- Elemento de despesa: **52.42 - mobiliário em geral**
- Saldo disponível para contratações com fundamento no art. 75, inciso II: **R$ 55.030,59**

Atenciosamente,

_

Fabiano Maurício Kalil
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 1- 16.584/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACF - Agente de Contratação Fabiano

Data: 16/09/2025 às 09:14:34

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_489_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade_art_75_II_Desnecessidade_Parecer.pdf

PARECER JURÍDICO Nº. 489/2025
Processo Administrativo 144/2025
Dispensa de Licitação 072/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação – Desnecessidade de Parecer Jurídico

EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico. Valor Inferior a R$ 15.681,19.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo Proc. Administrativo 16.584/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, sob o *"n° 144/2025, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto aquisição de suporte para tablet, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC, **no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**".*

Em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, inicialmente, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 15 de setembro de 2025.

5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b

Assinado de forma digital por 5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b
Dados: 2025.09.16 09:13:56 -03'00'

PAULO PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 16.584/2025

De: Fabiano K. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACF

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 16/09/2025 às 13:13:54

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2025.

Atenciosamente

–

Fabiano Maurício Kalil
Pregoeiro Municipal

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_072_2025_rev_0.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	16/09/2025 16:22:56	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **240D-9CFB-FB8B-F267**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 144/2025

Dispensa Nº 072/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: HD COMERCIO ELETRONICO LTDA (36.428.542/0001-07)

Objeto: aquisição de suporte para tablet, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam está contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda de 07 de agosto de 2025 e no Termo de Referêncian anexos a esta contratação. .

Valor Total: R$ 215,00 (duzentos e quinze reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 16 de setembro de 2025 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 3- 16.584/2025

De: Fabiano K. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACF

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Prefeitura - Execução Orçamentária e Financeira - Liquidação

Data: 17/09/2025 às 07:57:02

segue pré-empenho 1252/2025

Att,

–

Fabiano Maurício Kalil
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 4- 16.584/2025

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACF - Agente de Contratação Fabiano

Data: 17/09/2025 às 08:06:20

Empenho 4039/2025.

_

Bruna Cristina da Silva Grein
Agente Administrativa

Anexos:

4039.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	17/09/2025 08:32:57	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **701C-4A44-58E2-E913**

Nota de Empenho

Número: 4039/2025
Emissão: 17/09/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 072/2025 - DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 1252/2025

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. orçam.: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.14 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal d
Despesa: 152 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Detalhamento: 42 - mobiliário em geral
Fonte recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 265,00
Saldo atual: R$ 50,00
Valor deste empenho: R$ 215,00
Importa este empenho o valor de: duzentos e quinze reais

Favorecido

Credor: **14217 - HD COMERCIO ELETRONICO LTDA**
Endereço: Rodovia BR-470, 5350 - Valada Itoupava
Cidade: Rio do Sul - SC
Fone: (47) 3521-1593
CNPJ: 36.428.542/0001-07
CEP: 89.162-875
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.
Agência: 367
C/C: 21044-7
Finalidade:

Objeto Resumido

aquisição de suporte para tablet, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00	Un	107881	Suporte destinado à fixação de tablets e dispositivos em	215,00000	215,00

Total dos itens:	R$ 215,00
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 215,00
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 215,00

ANDRÉ RAFAEL HACK
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EMITENTE

Proc. Administrativo 5- 16.584/2025

De: Fabiano K. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACF

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 17/09/2025 às 08:26:38

Prezado,

segue AF 1250/2025 para assinatura.

Att,

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_CD_072_2025_new.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	17/09/2025 09:47:49	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4A67-6A6F-930E-E599**

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 1250/2025
Emissão: 17/09/2025
Vencimento: 31/12/2025

Objeto: aquisição de suporte para tablet, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC

Licitação: 072/2025 - DISP **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Aquisição de Bens

Pré-empenho: 1252/2025 **Empenho:** 4039/2025

Fornecedor: 14217 - HD COMERCIO ELETRONICO LTDA **CPF/CNPJ:** 36.428.542/0001-07

Nome Fantasia: **CEP:** 89.162-875

Endereço: Rodovia BR-470, 5350 - Valada Itoupava **Cidade:** Rio do Sul - SC

E-mail: vendas@centralsuportes.com.br **Fone:** (47) 3521-1593

Banco: Banco Bradesco S.A. **Agência:** 367 - **C/C:** 21044 - 7

Prazo de entrega:

Local de entrega: Secretaria Municipal de Administração (Proc. Administrativo 16.584/2025) BLOQUEIO: 2956418

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	unidade	107881 - Suporte destinado à fixação de tablets e dispositivos em paredes, com sistema de segurança antifurto. Ideal para ambientes que exigem praticidade, segurança e resistência. Especificações técnicas: Sistema com trava rápida; Área de contato com a parede: 6,5 cm x 9,0 cm; Abertura da presilha: 16 a 32 cm; Rotação do dispositivo: 360 graus; Material: aço e plástico; Cor: preto. Prazo de entrega: até 3 (três) dias úteis.	TBM-5	215,00000	215,00

Valor desta autorização: R$ 215,00

ANDRÉ RAFAEL HACK
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. Administrativo (Nota interna 19/09/2025 07:55) 16.584/2025

De: Fabiano K. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 07:55:16

segue publicações PNCP e DOM

_

Fabiano Maurício Kalil
Pregoeiro Municipal

Anexos:

DOM_Disp_072_2025.pdf
PNCP_Autorizacao_Fornecimento_1250_Disp_072_2025.pdf
PNCP_Aviso_Dispensa_072_2025.pdf

DOM/SC Prefeitura municipal de Mafra

Data de Cadastro: 17/09/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7590239 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 18/09/2025 **Edição Nº:** 4944

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n° 144/2025, Dispensa nº 072/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: 14217 - HD COMERCIO ELETRONICO LTDA 36.428.542/0001-07

Objeto: aquisição de suporte para tablet, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC

Fundamento legal: Art. 75, II

Justificativa: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam está contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda de 07 de agosto de 2025 e no Termo de Referência anexos a esta contratação.

Valor total: R$ 215,00 (duzentos e quinze reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II

Mafra /SC, 17 de setembro de 2025.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

Provedor da plataforma

Ciga

Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio

FECAM

Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

Contrato nº 1250/2025

Última atualização 17/09/2025

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 072/2025 - DISP **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2025 **Data de assinatura:** 17/09/2025 **Vigência:** de 17/09/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 83102509000172-2-001136/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000092/2025

Objeto:

aquisição de suporte para tablet, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC

VALOR CONTRATADO

R$ 215,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 36.428.542/0001-07 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: HD COMERCIO ELETRONICO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato	17/09/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 072/2025 - DISP/2025

Última atualização 17/09/2025

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000092/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

aquisição de suporte para tablet, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração de Mafra/SC

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 215,00	R$ 215,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Suporte destinado à fixação de tablets e dispositivos em paredes, com sistema de segurança antifurto.	1	R$ 215,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo 9- 14.057/2025

De: Fabiano K. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACF

Para: PMM-SADM-DGA-SFP-CDI - Chefia de Divisão de Informática

Data: 16/09/2025 às 15:16:34

Prezado,

poderia informar a conta bancaria da empresa vencedora (HD COMERCIO ELETRONICO LTDA)

no aguardo

Att,

–

Fabiano Maurício Kalil
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 10- 14.057/2025

De: Igor R. - PMM-SADM-DGA-SFP-CDI

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACF - Agente de Contratação Fabiano

Data: 16/09/2025 às 16:06:30

Segue dados:

Banco: Bradesco (237)
Agência: 0367
C.Corrente: 21044-7
Chave Pix CNPJ: 36.428.542/0001-07

Re: Solicitação de orçamento

De VENDAS CENTRAL SUPORTES
Para Igor Rend
Data Hoje 15:38

Resumo | Cabeçalhos | Texto simples

Boa tarde Igor, tudo bem?

Segue dados bancários:
Banco: Bradesco (237)
Agência: 0367
C.Corrente: 21044-7
Chave Pix CNPJ: 36.428.542/0001-07

ATENÇÃO: *Informamos que não concedemos abatimentos / descontos oriundos de impostos em boletos destinados ao pagamento de nota fiscal. Pedimos que se caso receba qualquer aviso informando este tipo de assunto, nos contate imediatamente, pois, possivelmente trata-se de uma fraude.*

Atenciosamente,
Andressa Malkowski
vendas@centralsuportes.com.br
(47) 3521-1593 ou (47) 3300-3188
(47) 3521-1593 (WhatsApp Fixo)
www.centralsuportes.com.br

Central SUPORTES

_

Igor Rend
Chefe Divisão de Informatica